

NOTAS SOBRE O PROCESSO DE TELEASSALARIAMENTO NO INTERIOR DA DIALÉTICA DA DEPENDÊNCIA NACIONAL

Adriano Parra¹

Resumo: Com o recrudescimento do desemprego e da informalidade laboral em nosso país – fruto do aprofundamento de nossa condição agrário-exportadora enquanto uma economia tipicamente dependente –, cada vez mais uma parcela significativa da força de trabalho nacional vê-se obrigada ao uso de aplicativos de celular para a sua subsistência. São milhões de trabalhadores que, dia após dia, se sujeitam aos termos de uso de *startups* e empresas tecnodigitais para a obtenção de algum rendimento, capaz de suprir suas necessidades cotidianas. Sob o aparente rótulo de “plataformas de tecnologia” associadas à assim chamada *economia do compartilhamento*, essas empresas (as quais têm se proliferado recentemente em nosso mercado interno) nada mais fazem do que subsumir parcelas crescentes de nosso proletariado a um ainda pouco compreendido *processo de teleassalariamento*. Isto é, a um movimento progressivo de subordinação algorítmica do trabalho vivo aos anseios de rentabilidade e acumulação do capital, os quais se ocultam sob as ofuscantes vestes dos novos aparatos tecnodigitais em implementação. Assim sendo, nosso objetivo é lançar luz nesse debate, salientando as funcionalidades que se encontram historicamente estabelecidas no interior de nossa *dialética da dependência*. Condição essa que oferece um progressivo manancial de força de trabalho disponível para a prestação de serviços *on-demand*, ampliando, ainda mais, os níveis de superexploração e degradação laboral em benefício da realização e extração de uma nova massa de mais-valor no Brasil.

Palavras-chave: economia do compartilhamento; teleassalariamento; dependência nacional

¹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Membro do Grupo Mundo do Trabalho, vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas na mesma instituição. Pesquisador e bolsista da CAPES. O presente artigo resulta de pesquisas desenvolvidas pelo autor no âmbito de seu programa de pós-graduação. O autor também agradece as contribuições de Cíntia Medina e Cristiano Carvalho.

Em todas as épocas a tecnologia existente, sempre nas mãos das minorias possuidoras da autoridade, que dela tem o privilégio da invenção, do comando e da colheita dos resultados, constitui importantíssimo fator no combate social. Também a classe oprimida, na desesperada vontade pela libertação, lança mãos dos recursos ao seu alcance. [Assim,] o apelo à cibernética não termina nas fronteiras exclusivamente tecnológicas desta ciência. Uma das vantagens por ela oferecida aos manipuladores está nas ligações naturais ou forçadas que têm com a chamada “informática” e, de modo geral, com a teoria da comunicação, embora tais aspectos se enquadrem melhor no encobrimento político do “vale de lágrimas”.

Álvaro Vieira Pinto, A sociologia dos países subdesenvolvidos

Introdução: uma nova reestruturação tecnoprodutiva em curso no Brasil

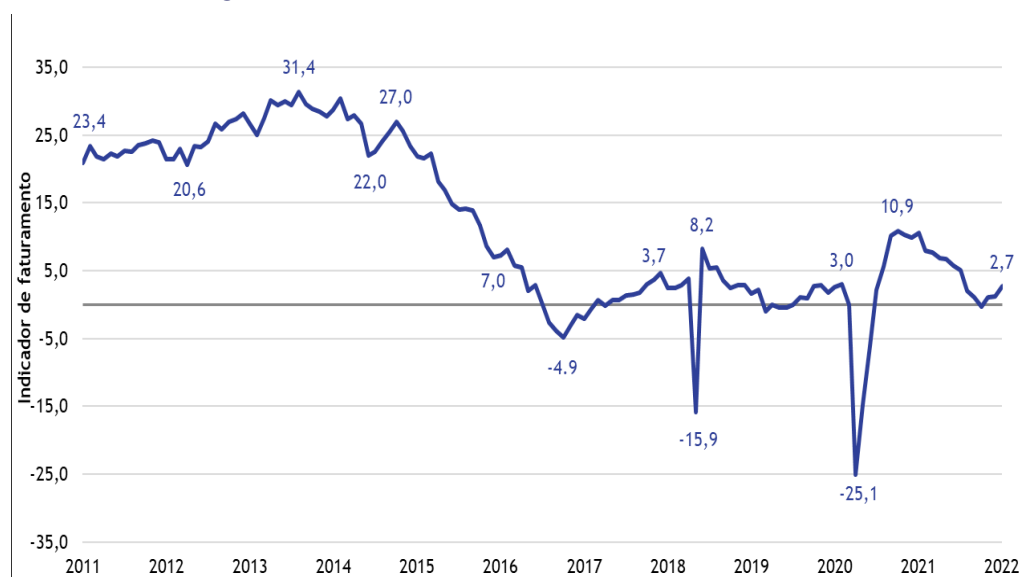
Em pleno contexto socioeconômico de profunda crise mundial do modo de produção capitalista, ainda sob rescaldo dos nefastos efeitos oriundos da fatídica pandemia do novo coronavírus, observamos um duplo processo socioeconômico e tecnoprodutivo em movimento no Brasil. De um lado, assistimos ao crescimento e à consolidação de nosso (velho) modelo-agrário exportador de *commodities* e à simultânea perda relativa de importantes parques industriais do chamado setor econômico secundário (de transformação) – vide, por exemplo, o caso recente da saída da Ford² do Brasil. De outro lado, observamos a rápida ascensão e consolidação de um novo modelo de negócios tecnodigitais calcados na progressiva subordinação algorítmica de um contingente proletário que se vê cada vez mais distante do mercado (da força) de trabalho formal; modelo esse que tem levado ao fenômeno que muitos têm designado como *uberização* ou *plataformização do trabalho*, o qual, por sua vez, compreendemos como parte de um complexo produtivo-ideológico mais amplo, constituinte da assim chamada *economia do compartilhamento* ou *sharing economy*, no original em inglês. Trata-se, portanto, de um vínculo laboral de novo tipo que se estabelece entre o já precarizado *mundo do trabalho no Brasil* e o até então celebrado *ambiente virtual*. Desse duplo movimento, por sua vez, é possível retirarmos duas importantes constatações.

A primeira constatação nos diz que a atual conjuntura do modo de produção capitalista, em sua fase monopolista-financeira – e cuja tempestade perfeita aprofunda uma tendência de *crise de superprodução de capital* aliada a uma *crise sanitária global* –, torna a já historicamente periférica e subdesen-

² Para maiores informações sobre a saída da Ford do Brasil, ver reportagem de Barrucho (BARRUCHO, L. Ford: afinal, por que a montadora decidiu encerrar a produção de veículos no Brasil? BBC Brasil News, 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55640907>>. Acesso em: ago. 2021.).

volvida economia nacional brasileira uma totalidade social crescentemente dependente da produção de mercadorias com pouca ou quase nenhuma densidade tecnológica [commodities e afins]. Sua dinâmica produtiva torna-se progressivamente incapaz de oferecer meios materiais para um desenvolvimento tecnoproductivo industrial efetivamente nacional, produtor de bens de capital e de bens de consumo próprios, os quais pudessem gerar postos de trabalho formais para amplas parcelas de nossas classes trabalhadoras. Aliás, o cenário econômico brasileiro da última década mostra justamente uma tendência de desaceleração dos investimentos em diversos setores produtivos, principalmente naqueles diretamente associados à grande indústria nacional de transformação de recursos. Indústria essa capaz de assegurar a produção de mercadorias de consumo final de longa e média depreciação. Vejamos, por exemplo, o Gráfico 1, o qual mostra a queda do índice de faturamento das empresas que compõem a chamada indústria de transformação no Brasil; devemos notar que a partir do ano de 2020 a queda desse índice foi mais abrupta, uma vez que nesse período a economia dependente brasileira e o próprio mercado mundial foram fortemente abalados pelos efeitos oriundos da nova pandemia de Covid-19.

Gráfico 1 - Indicador de faturamento da indústria de transformação no Brasil entre os anos de 2011 e 2021



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos indicadores industriais fornecidos pela CNI/SESI/SENAI/IEL.

Já a segunda constatação observada nos mostra que, simultaneamente a esse contexto econômico-produtivo desfavorável, uma série de startups e empresas inspiradas nos avanços tecnocientíficos e organizacionais do chamado Vale do Silício (EUA) têm apostado fortemente as suas “fichas” na criação de plataformas e algoritmos digitais, conectados em rede, capazes de subsumir para si enormes massas de força de trabalho que se encontram à margem da

“tradicional” e incipiente dinâmica do grande capital transnacional atuante em território brasileiro. Uma aposta, aliás, que se apoia justamente na possibilidade de industrialização (ou seja, de produção em larga escala), neste preciso sentido, de uma série de atividades prestadoras de serviço, as quais podem agora ser ofertadas ao grande público por meio de uma lógica de “compartilhamento em rede” sob demanda [*on-demand*].

Assim, diante de tais constatações, as quais nos apresentam um cenário socioeconômico de profunda reestruturação produtiva em curso no Brasil, dotado, portanto, de uma inerente *dialética da dependência*³, trazemos à luz algumas notas introdutórias e reflexões acerca do crescimento da assim chamada “economia do compartilhamento” no atual contexto de aprofundamento de nossa dependência econômica. Procuraremos mostrar, conseqüentemente, que a atual condição de perda relativa do parque industrial brasileiro e a ampliação de nosso *exército industrial de reserva* se apresenta, para infortúnio de nosso contingente laboral, como um ambiente propício para o crescimento econômico dessas startups e empresas tecnodigitais de novo tipo. Nesse sentido, não pretendemos aqui, de modo algum, esgotar as querelas que envolvem essa temática. Pelo contrário, apenas ensejamos indicar caminhos possíveis de reflexão para o atual cenário de subordinação algorítmica do labor alheio que dia após dia se amplia em nosso país.

A subordinação algorítmica do labor na dialética da dependência nacional

É certo afirmar que, nos últimos anos, algumas corporações nacionais (inicialmente fundadas como startups) vinculadas à assim chamada *economia do compartilhamento* têm assumido um progressivo destaque nos rumos da atual reestruturação produtiva e mobilização da força de trabalho nacional, configurando o fenômeno que muitos têm denunciado como uma nova e precária modalidade de *uberização* ou *plataformização do trabalho*⁴. São empresas

3 Nessa dialética, o movimento histórico de inserção de uma economia periférica no interior do mercado mundial coloca essa mesma economia dependente da dinâmica de acumulação das chamadas economias centrais do modo de produção capitalista. Essa economia dependente, por sua vez, atrelada a uma baixa produtividade laboral e a um fraco ou inexistente capital fixo (tecnologia em meios de produção de longa depreciação) de propriedade nacional, resulta em um mercado de consumo interno altamente restrito e segmentado e, conseqüentemente, em uma balança comercial altamente desfavorável para as nações que sediam esse tipo de economia. O resultado, portanto, segundo autores como Amaral & Carcanholo (AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 87-102.), Brettas (BRETTAS, T. O capitalismo dependente e a consolidação dos monopólios no Brasil. In: BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Conseqüência, 2020. p. 93-154.) e Marini (MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: MARINI, R. M.; TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. Ruy Mauro Marini: vida e obra. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.) é uma intrínseca *superexploração* de suas massas de força de trabalho locais em benefício das dinâmicas de acumulação do grande capital transnacional, dentro e fora de suas fronteiras nacionais.

4 Para exemplos dessas importantes denúncias no Brasil, ver os trabalhos de Abílio (ABÍLIO, L. C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, Valparaíso, v. 18. n. 3, p. 1-11, 2019.) Antunes (ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.), Coutinho (COUTINHO, R. L. Subordinação algorítmica: há autonomia na uberização do trabalho? São Paulo: Editora Dialética, 2021.) e Franco (FRANCO, D. S. Uberização do trabalho: A materialização do valor entre plataformas digitais, gestão algorítmica e trabalhadores nas redes do capital. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade

de origem nacional fundadas há poucos anos, como a iFood, 99 App, GetNinjas, Parafuzo, entre outras em expansão, as quais fazem avançar um progressivo *processo de teleassalariamento*⁵ em nosso país. Essas novas corporações, por sua vez, apresentam algumas características semelhantes: elas foram fundadas no decorrer da década de 2010 e têm como suas sedes escritórios localizados, principalmente, no estado de São Paulo. Ademais, elas emergem, justamente, em uma conjuntura econômica historicamente dependente como a brasileira e, portanto, com restrito e segmentado mercado interno nacional, colocando-se como um “novo modelo de negócios”, agora envelopado pelo brilho ofuscante de seus aparatos *hi-tech*. Portanto, nesse difícil contexto econômico nacional (e mesmo latino-americano) para o contingente proletário, podemos inferir que a proximidade de suas datas de fundação, o usufruto de uma crescente infraestrutura telecomunicacional das infovias nacionais e a localização de seus escritórios tecnológicos e administrativos no centro econômico-financeiro do país denotam, a priori, dois aspectos que devemos destacar.

Por um lado, essas empresas surgiram – assim como muitas das startups vinculadas ao famigerado conceito de *sharing economy* pelo mundo – como “vocações empreendedoras” (entre muitas aspas) de jovens estudantes universitários, principalmente ligados às áreas das engenharias mecatrônica e computacional e da economia e administração. Devemos salientar que, no caso das empresas citadas, grande parte dos ditos “estudantes-empresendedores” vieram das chamadas *incubadoras tecnológicas* associadas a universidades sediadas no estado de São Paulo, unidade federativa com maior concentração de recursos econômicos do país e agora sede do Campus Google, a incubadora de startups da *big tech* estadunidense⁶. Destacamos aqui, também, o fato de seus “inovadores modelos de negócios” não serem nada mais do que cópias nacionais de startups estadunidenses vinculadas, direta ou indiretamente, ao Vale do Silício como são, por exemplo, os casos da GrubHub (serviços de entrega de alimentos *delivery*, assim como a iFood), da Uber (serviços de mobilidade urbana e transportes, assim como a 99 App) e da TaskRabbit (plataforma de prestação de serviços pessoais, assim como a GetNinjas). Aliás, essas empresas

Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, p. 266. 2020.). Para um testemunho paradigmático desse precário contexto laboral em ascensão, ver a entrevista com Galo (GALO, P. Galo de luta. Entrevistadora: Paula Rodrigues. Ecoa UOL, junho 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/lider-dos-entregadores-antifascistas-paulo-galo-lima-quer-comida-e-melhores-condicoes-de-trabalho-para-o-grupo/>>. Acesso em: jun. 2021.)

5 Em artigo recém publicado, tivemos a oportunidade de desenvolver com mais precisão a questão da subordinação algorítmica do trabalho vivo aos interesses de acumulação do capital. Fenômeno esse observado no interior da assim chamada economia do compartilhamento. Entretanto, apenas a título elucidativo, podemos dizer que esse tipo de agenciamento laboral via apps vincula a capacidade laboral de prestação de um dado serviço por parte do trabalhador (o qual se submete aos termos de uso da plataforma acessada) aos algoritmos elaborados pelo corpo técnico (força de trabalho) operacional direta ou indiretamente vinculado à startup ou empresa tecnodigital que lucra com o serviço efetivamente prestado. Em outros termos, trata-se de um processo de teleassalariamento de trabalhadores que vendem suas capacidades laborais a empresas que, por meio de seus aplicativos conectados via internet, dispõem tais capacidades ao usufruto de potenciais usuários-consumidores, tudo à distância de um clique. PARRA, A. No limiar do teleassalariamento: Prolegômenos sobre a algoritmização do agenciamento laboral on-demand na crítica da economia política. RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, Campinas, SP, v. 4, n. 00, p. 1-45, 2022. DOI: 10.20396/rbest.v4i00.17007. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/17007>. Acesso em: 3 jan. 2023..

6 VELLOSO, F. São Paulo vai ser a sede do Campus Google: uma incubadora de startups. Tecmundo, 2014. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/google/59363-paulo-sede-campus-google-incubadora-startups.htm>>. Acesso em: jun. 2020.

de origem nacional concorrem diretamente com suas congêneres estrangeiras.

Por outro lado, essas corporações do mundo digital cresceram graças aos investimentos oriundos de grandes capitais transnacionais, principalmente de instituições financeiras, bancos e holdings situados no interior das dinâmicas de acumulação das economias centrais do modo de produção capitalista. Mas o que elas buscam com esses investimentos progressivamente massivos e mais diversificados nesse novo tipo de empresas tecnodigitais de teleassalariamento? Primeiramente, podemos dizer que essas corporações diretamente vinculadas ao grande capital financeiro (que une o grande capital industrial produtivo ao grande capital bancário transacional), procuram, desde a eclosão da crise financeira de 2007-2008, transferir parte de seus ativos financeiros, já integrados à dinâmica das principais bolsas de valores do mundo, para o investimento em novas modalidades tecnoprodutivas em desenvolvimento, baseadas naquilo que muitos chamam, ainda que de modo pouco preciso, de *mercado digital*, *indústria 4.0* ou *quarta revolução industrial*, incluindo o economista fundador do Fórum Econômico Mundial, Klaus Schwab⁷.

Nesse âmbito, restringindo nosso foco às empresas nacionais que se valem de plataformas e aplicativos digitais conectados em rede (via internet) para o agenciamento laboral à distância de parcelas significativas de trabalhadores, podemos constatar que, a princípio, grandes corporações ligadas ao ramo das fintechs [*financial technologies*], como Movile, SoftBank, BTG Pactual, Kaszek Ventures e Monashees etc., investiram (e continuam investindo) parte de seus capitais no desenvolvimento tecnológico e crescimento dos respectivos modelos de negócio provenientes desse novo tipo de startups. Isso culminou, por exemplo, na venda da 99 App para a *big tech* chinesa Didi Chuxing pelo valor de US\$ 1 bilhão, na injeção de US\$ 500 milhões realizada na aquisição da iFood pela Prosus & Naspers e na recente oferta pública inicial [*Initial Public Offering* ou *IPO*] das ações da GetNinjas, a qual acaba de levantar a vultosa quantia de R\$ 550 milhões⁸. Vale destacar, ainda, que todo esse panorama de alavancagem dessas startups tecnodigitais de origem brasileira tem vindo a ocorrer nos últimos dez anos, garantindo a essas empresas de novo tipo um crescente acúmulo de investimentos em infraestrutura e aprimoramento de seus negócios; tudo visando sua progressiva dominância de mercado no Brasil e mesmo na América Latina (até o momento, caso exclusivo da iFood). Nesse sentido, conforme mostra a Tabela 1, o total de investimentos concedidos a essas três empresas tecnodigitais, em específico, ultrapassou a impressionante quantia de R\$ 1,1 bilhão.

7 Schwab cunhou o termo em 2016, em seu livro homônimo.

8 AFP. Chinesa Didi Chuxing compra a 99 Taxis. Isto É Dinheiro, 2018. Disponível em: <<https://istoe.com.br/chinesa-didi-chuxing-compra-a-99-taxis/>>. Acesso em: jun. 2020. VALENTI, G. GetNinjas garante IPO de R\$ 550 mi na pior semana de techs. Exame, 2021. Disponível em: <<https://exame.com/exame-in/getninjas-garante-ipo-de-r-550-mi-na-pior-semana-de-techs/>>. Acesso em: maio 2021.

Tabela 1 – Aportes financeiros concedidos às empresas 99 App, iFood e GetNinjas nos últimos 10 anos

STARTUP DE ORIGEM NACIONAL	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	APORTES FINANCEIROS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (em milhões de reais)											Total
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
99 App	mobilidade	0,0	0,0	3,0	0,0	40,0	0,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	243,0
iFood	delivery	1,6	0,0	2,6	7,7	50,0	30,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	591,9
GetNinjas	serviços pessoais	0,7	0,0	3,0	0,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320,0	336,7
<i>Total de alavancagem financeira</i>		<i>2,3</i>	<i>0,0</i>	<i>8,6</i>	<i>7,7</i>	<i>103,0</i>	<i>30,0</i>	<i>200,0</i>	<i>500,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>320,0</i>	<i>1171,6</i>

Fonte: Elaborado pelo autor segundo informações presentes no site Crunchbase.

Tomando como exemplo justamente essas três startups de origem nacional, as quais apresentam atualmente os maiores volumes de negócios em nosso mercado interno, cada uma em seu respectivo segmento — isto é, a 99 App no serviço de mobilidade urbana, a iFood no serviço de entregas delivery e a GetNinjas na prestação de serviços pessoais — podemos constatar que a magnitude de aportes financeiros a eles dirigidos foi crescendo ao longo do tempo, sendo que até 2015 o volume total investido nas três *startups* fora pouco superior a R\$ 110 milhões. Porém, a partir de 2017 — período que coincide justamente com a deflagração mais profunda da atual crise econômica brasileira —, o volume de captações para essas empresas tecnodigitais foi grande e incisivo, conforme mencionamos anteriormente.

Além disso, em conjunto, essas corporações, as quais têm se destacado no cenário empresarial nacional, têm convertido parte desses aportes concedidos em um crescente e constante volume de investimentos direcionados exclusivamente à ampliação de seus *capitais fixos*, principalmente em termos de infraestrutura tecnoinformacional e aprimoramento de algoritmos e plataformas digitais⁹. Com isso, empresas tecnodigitais de teleassalariamento como essas têm adquirido cada vez mais abrangência de atuação no mercado interno nacional. E isso também pode ser provado pelas marcas que vêm atingindo em termos de volume de operações realizadas e pessoal mobilizado. Por exemplo, já são mais de 460 mil os profissionais ativos cadastrados no aplicativo de prestação de serviços da GetNinjas (em 2020, esse total era de pouco mais de 190 mil profissionais autônomos ou “por conta”). No que tange aos “feitos” da iFood, podemos destacar o montante de pedidos realizados na plataforma mensalmente, o qual já atingiu uma média de 60 milhões no auge da pandemia, em 2021. Por fim, no caso da 99 App, a empresa de mobilidade acaba de comemorar a incrível marca de 1 bilhão de viagens realizadas, tendo em seu contingente laboral um total de “600 mil motoristas parceiros, em mais

9 REUTERS. Amazon rolls out bigger UPS-, FedEx-style delivery trucks. Fox Business, 2020. Disponível em: <<https://www.foxbusiness.com/technology/amazon-bigger-delivery-trucks>>. Acesso em: jul. 2020.

de 1.600 cidades”¹⁰.

Por sua vez, se a esse movimento de ampliação das *startups tecnodigitais de origem nacional* agregarmos também os cada vez mais consolidados empreendimentos exclusivamente estrangeiros para prestação de serviços *on-demand*, como a Uber, e, mais recentemente, os serviços de entrega e logística via aplicativos fornecidos pela Amazon e MercadoLivre, por exemplo, veremos que o progressivo *teleassalariamento* de parte significativa da força de trabalho nacional não é um fenômeno isolado. Pelo contrário, trata-se de uma nova e importante tendência de *reestruturação tecnoprodutiva digital* em curso para benefício do grande capital. Tendência essa que, não apenas no Brasil, mas em escala mundial, tem se intensificado ainda mais com o advento da pandemia de Covid-19, cuja dinâmica epidemiológica obrigou parcelas da população mundial ao exercício de novos hábitos de consumo via redes¹¹. Tudo isso, aliás, sustentado por um progressivo contingente laboral em processo de teleassalariamento, o qual garante justamente a efetivação desse consumo enquanto busca “alternativas” de sobrevivência nesse novo panorama.

Se tomarmos, por exemplo, os resultados obtidos pela recente pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva, veremos que já são mais de 32 milhões o número de trabalhadores ativos no país que dependem da realização de algum tipo de atividade prestadora de serviço *on-demand* (via apps) para a sua sobrevivência diária¹². Essa árdua conjuntura nacional (em triste sintonia com a tendência ao teleassalariamento promovido em outras nações, centrais e periféricas) decorre do rebatimento dos efeitos da atual crise de superprodução de capital em escala global. Efeitos esse que, no interior de nossa economia dependente, aprofundam, restringem e segmentam ainda mais o fraco desenvolvimento do nosso mercado interno de consumo. Tal conjuntura específica, em consequência, revela-se: a) no aumento da taxa de desemprego em diversos ramos industriais já consolidados; e b) na redução da taxa de absorção do mercado da força de trabalho formal; tudo isso evidenciando, justamente, uma profunda fase de reestruturação produtiva em curso no país. Para que fique mais evidente o nefasto cenário socioeconômico em que nos encontramos, basta indicarmos a progressão do mercado da força de trabalho nacional ativa (autônomos, assalariados e subempregados), nos últimos cinco anos, face ao crescimento do contingente de trabalhadores sem qualquer forma de empre-

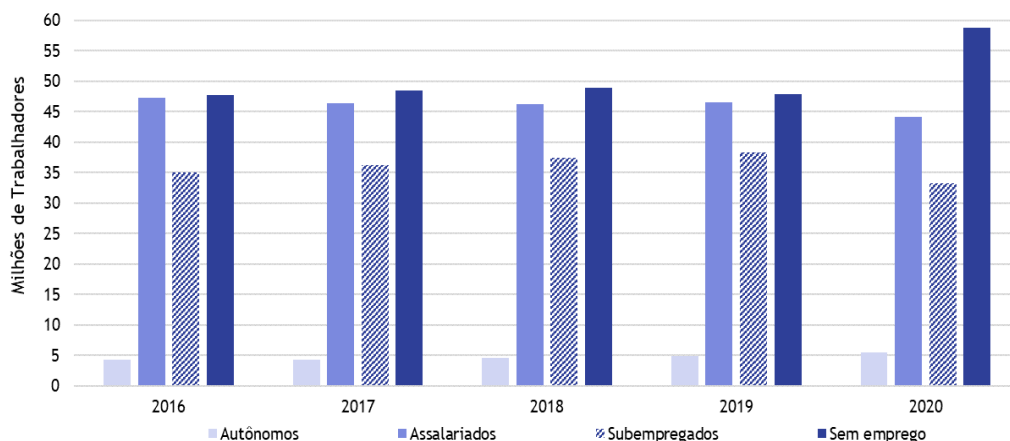
10 Para maiores informações, ver GUIMARÃES, S. GetNinjas tem expansão de 142% no número de profissionais cadastrados para serviços no 3º trimestre. Valor Econômico, 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/10/13/getnjinjas-tem-expansao-de-142percent-no-numero-de-profissionais-cadastrados-para-servicos-no-3o-trimestre.shtml>>. Acesso em: maio 2022. LABS. Gigante do delivery, iFood chega a um novo marco: 60 milhões de pedidos por mês. Latin America Business Stories, 2021. Disponível em: <<https://labsnews.com/pt-br/artigos/negocios/ifood-chega-a-um-novo-marco-60-milhoes-de-pedidos-por-mes/>>. Acesso em: maio 2022. UOL. 99 comemora 1 bilhão de viagens com provocação à Uber. Uol - Mídia e Marketing, 2020. Disponível em: <[https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/01/27/99-comemora-1-bilhao-de-viagens-com-provocacao-a-uber.htm#:~:text=A%2099%20lan%C3%A7a%20hoje%20\(27,realizadas%20pelo%20aplicativo%20de%20mobilidade.>](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/01/27/99-comemora-1-bilhao-de-viagens-com-provocacao-a-uber.htm#:~:text=A%2099%20lan%C3%A7a%20hoje%20(27,realizadas%20pelo%20aplicativo%20de%20mobilidade.>)>. Acesso em: jun. 2022.

11 TOOZE, A. Portas fechadas: como a Covid abalou a economia mundial. São Paulo: Editora Todavia, 2021.

12 ISTO É DINHEIRO. Pesquisa: 20% dos trabalhadores. Isto É Dinheiro, 2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/pesquisa-20-dos-trabalhadores-usam-apps-para-ter-renda/>>. Acesso em: maio. 2021.

go no país, conforme mostra o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Progressão do mercado da força de trabalho no Brasil entre os anos de 2016 e 2020



Fonte: ILAESE, 2021 segundo dados do SPC Brasil, DATAPREV, PNAD, IBGE, RAIS e CAGED.

Esse levantamento nos mostra justamente que o contingente de trabalhadores brasileiros sem quaisquer perspectivas de trabalho formal ultrapassou, em 2020, a impressionante marca de 58 milhões de pessoas ou, aproximadamente, pouco mais de 40% da população economicamente ativa (PEA) em nosso país. Apenas a título de comparação, esse contingente era de aproximadamente um terço da população nos quatro anos anteriores. Além disso, se levarmos em consideração também o número de trabalhadores em condição de subemprego, isto é, que laboram em condições precárias e informais, a massa total da força de trabalho fora das ditas 'instâncias formais do assalariamento' chega a um percentual de mais de 70% da PEA; um verdadeiro descalabro social.

Ademais, conforme mostra a Tabela 2, tomando como base apenas o contingente de força de trabalho ativo no país, podemos observar a percentagem de força de trabalho ocupada na indústria de transformação – setor econômico que sempre exigiu maior formalização laboral por conta da densidade tecnológica de suas cadeias produtivas – tem progressivamente caído, chegando aos seus menores índices históricos a partir do ano de 2015.

Tabela 2 – Percentagem do total de trabalhadores ocupados nos principais ramos econômicos do Brasil [1985-2020]

RAMO ECONÔMICO NO BRASIL	% TOTAL DE TRABALHADORES OCUPADOS					
	1985	1995	2005	2015	2020	Varição 1985-2020
Indústria de Transformação	26,17	20,84	18,45	15,7	15,3	-10,9
Setor de Comércio	13,17	14,22	18,07	19,8	19,8	6,7
Setor de Serviços	20,48	21,97	24,73	28,3	29,4	9,0

Fonte: ILAESE, 2021 segundo dados da RAIS-TEM, Novo-CAGED e PNAD Contínua.

Assim, com a pressão social promovida pela expansão do exército industrial de reserva nacional (principalmente em suas condições de subemprego e desemprego), muitas trabalhadoras e trabalhadores se veem obrigados a aceitar os “termos de uso” e as vilipendiosas remunerações oferecidas pelos aplicativos de prestação de serviços via internet, dentre os quais se incluem justamente as plataformas das empresas anteriormente citadas, entre outras – uma opção que denota um efetivo *privilégio da servidão*, nos termos de Antunes¹³. Ademais, como já mencionamos antes, não devemos descartar o papel desempenhado por outras gigantes dos apps que possuem suas sedes e direitos de propriedade industrial em outros países (muitas delas oriundas de economias centrais), mas com larga atuação econômica em nosso mercado interno. Empresas consolidadas de *e-commerce* como a Amazon (EUA) e o Mercado Livre (Argentina), por exemplo, têm se juntado a empresas de prestação de serviços via *apps* como a Uber (EUA) e a Rappi (Colômbia), estabelecendo um verdadeiro “mercado paralelo” de teleassalariamento para uma parcela significativa da força de trabalho nacional que se viu expulsa do “mercado formal” de assalariamento. Logo, essas empresas não devem ser descartadas de nosso horizonte teórico, visto que, em um contexto econômico nacional que aprofunda a sua dependência agrário-exportadora, elas passam a compor cada vez mais um complexo produtivo relevante para o capital transnacional que atua no Brasil.

O processo de teleassalariamento no interior do ciclo do capital industrial

Nesse novo contexto de reestruturação produtiva promovida pelo advento e popularização das novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs) a serviço do capital no Brasil, não podemos deixar de salientarmos um as-

13 ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

pecto relativo às startups de “origem nacional”. Um aspecto, aliás, que nos faz tomar como elementos privilegiados de investigação dessa temática os empreendimentos produtivos e os processos de teleassalariamento promovidos, justamente, por empresas de progressivo destaque como a iFood, a 99 App e a GetNinjas, por exemplo¹⁴. Referimo-nos, aqui, à sua consolidada inserção no interior das cadeias produtivas já existentes no mercado interno nacional e sua consequente imbricação e colaboração com empresas ditas “tradicionais” de outros ramos industriais em atividade. Em tal querela podemos constatar, por exemplo, a parceria da iFood com a empresa Tembici, que arrenda bicicletas para os entregadores vinculados ao aplicativo; a colaboração entre a 99 App e a empresa *rent-a-car* Movida, que aluga veículos para os motoristas da *app* (tendência cada vez maior no cenário da mobilidade urbana); e a associação entre a GetNinjas e as redes de varejo Extra e Pão de Açúcar, que oferecem descontos para os seus clientes na contratação de serviços por meio do aplicativo¹⁵.

Assim, como notamos, começam a proliferar exemplos de vinculação dessas plataformas digitais com empresas ditas “tradicionais” ou “analógicas” (forjadas fora do mundo virtual) dos setores de comércio e serviço, os quais, por sua vez, encontram-se também associados a outras empresas e corporações do capital produtivo e financeiro nacional e internacional. Vide, por exemplo, a “colaboração” entre a iFood e seus “restaurantes parceiros”. Em tal empreitada, a iFood cobra planos mensais dos restaurantes que procuram os seus serviços de entrega com custos que variam de R\$ 100 a R\$ 130 mensais. Além disso, para cada serviço *delivery* realizado por meio do *app* da iFood, o restaurante vê-se obrigado a repassar uma taxa de entrega à empresa, a qual pode chegar até 27% sobre cada pedido realizado¹⁶. Aliás, este é um dos muitos exemplos de repartição e apropriação dos lucros obtidos (um exemplo prático-cotidiano de distribuição de rendimentos) entre as plataformas digitais vinculadas à *sharing economy* e os ditos “setores econômicos tradicionais”. Por sua vez, essa nova conjuntura suscita nossas indagações acerca do papel dessas empresas do mundo digital na consolidação de novas modalidades de extração e realização da massa de mais-valor obtida pelo labor de milhões de trabalhadores que se sujeitam às progressivas condições de flexibilização laboral via teleassalariamento (uma subordinação algorítmica do trabalho vivo em benefício direto do capital).

Temos aqui, como foco investigativo, portanto, o próprio *ciclo do capital*

14 Citamos com mais ênfase essas empresas tecnodigitais nacionais, pois elas apresentam maiores volumes de faturamento e visibilidade na atualidade. Todavia, não descartamos a possibilidade de virmos a agregar em futuros estudos novas empresas, nacionais e estrangeiras, para além daquelas já citadas, uma vez que nosso programa de pesquisa busca privilegiar os processos e nexos causais das relações sociais entre a economia do compartilhamento e o *ciclo do capital industrial* já consolidado e não recortes de objetos pré-definidos.

15 STARTUPI. GetNinjas firma parceria com Extra e Pão de Açúcar para aprimorar a experiência dos clientes. Startupi, 2019. Disponível em: <<https://startupi.com.br/2019/05/getninja-firma-parceria-com-extra-e-pao-de-acucar-para-aprimorar-a-experiencia-dos-clientes/>>. Acesso em: jun. 2020.

16 VENTURA, F. iFood dobra taxas de entrega para alguns restaurantes. Tecnoblog, 2020. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/339719/ifood-dobra-taxas-de-entrega-para-alguns-restaurantes/>>. Acesso em: jul. 2021.

industrial, enunciado por Marx¹⁷, e seus desdobramentos ante os momentos de *produção, distribuição, circulação e consumo* das mercadorias que perpassam a assim chamada economia do compartilhamento. Nesse sentido, faz-se importante investigar os rastros do circuito mercantil capitalista de startups e empresas tecnodigitais “nacionais” que se valem desse processo de teleassalariamento, bem como de empresas estrangeiras do mesmo setor tecnodigital como a Uber, a Rappi, a Amazon e o Mercado Livre, por exemplo. Analisá-las, por conseguinte, não apenas em suas condições de produção (inclusas suas modalidades de exploração laboral à distância em sua implementação algorítmica) e em seus níveis de faturamento, mas, ainda, investigando de que modo se dão os processos de repartição e apropriação da massa de mais-valor¹⁸ extraída e realizada entre essas startup e empresas tecnodigitais de novo tipo e suas diferentes empresas parceiras, digamos, tradicionalmente “analógicas”. Isto é, avaliando também de que modo ocorrem os *processos de distribuição* da massa de riqueza produzida no âmbito dos processos de teleassalariamento em curso efetivados por essas empresas. Tudo isso pensado, principalmente, em um contexto de aprofundamento de dependência econômica, como ocorre atualmente em nosso país, pois nele a ampliação do processo de superexploração da força de trabalho já consolidado encontra novas modalidades de efetivação no interior do próprio processo de teleassalariamento via apps.

Devemos observar, portanto, como a massa de mais-valor produzida pelas empresas tecnodigitais é distribuída nos termos das distintas remunerações cabíveis aos participantes da cadeia produtiva, desde os lucros e rendas distribuídos entre as plataformas e empresas parceiras até os juros e demais rendas financeiras devidas aos investidores ligados ao capital de comércio de dinheiro e ao famigerado mercado de capitais (dentro e fora do Brasil). Além disso, tais nexos e parcerias reforçam a necessidade de uma investigação capaz de apreender de que modo o complexo da economia do compartilhamento se apresenta enquanto uma das contratendências à queda da taxa média de lucro dos ditos ramos industriais já consolidados no mercado nacional em seu contexto de dependência. Todavia, isso é uma querela que não nos cabe desenvolver neste momento.

17 MARX, K. O capital: crítica da economia política : livros I, II e III. São Paulo: Boitempo, 2017

18 Em *O rendimento e suas fontes* e, em especial, ao longo do Livro III de *O capital*, (MARX, K. O rendimento e suas fontes: a economia vulgar. São Paulo: Abril Cultural, 1982) procura demonstrar como a efetiva reprodução do ciclo do capital industrial depende da *substantivação de suas formas*. Isso significa que capitais particulares precisam se especializar em alguma (ou algumas) das fases do circuito de valorização do valor, convertendo-se em *capitais produtivos, capitais de comércio de dinheiro e/ou capitais de comércio de mercadorias*. Enquanto o primeiro se torna responsável pela extração da massa de mais-valor oriunda da atividade laboral produtiva, o segundo e o terceiro especializam-se em financiar a produção e realizar a circulação das mercadorias já valorizadas; especializações essas que, ao contribuírem para a efetividade do ciclo, permitem aos capitalistas comerciais se apropriarem de cotas-partes daquela massa de mais-valor extraída pelos capitalistas industriais (produtivos).

Considerações sobre a *sharing economy* no modo de produção capitalista

Em face do movimento que constitui essa aparente economia do compartilhamento ou *sharing economy*, podemos afirmar que sua aparente inocuidade não encontra sustentação quando confrontada com o *processo de teleassalariamento* que impulsiona. Nesse sentido, pensando como esse movimento tende a se consolidar no Brasil, não nos é permitido negar suas funcionalidades para a reintegração laboral de parcelas cada vez mais amplas de nosso exército industrial de reserva. Reintegração essa que não se faz sem um progressivo rebaixamento de suas condições de trabalho. Constatar isso é, como vimos ao longo de nossa argumentação, compreender que no Brasil o aprofundamento de sua dependência econômica estimula a própria ampliação dos negócios vinculados à assim chamada economia do compartilhamento e seu inerente processo de teleassalariamento. É justamente desse encontro fáustico, em detrimento de parcelas significativas das classes trabalhadoras nacionais, que podemos inferir três importantes ilações.

Primeira ilação – compartilhamento em rede e totalidade social: podemos afirmar que a economia do compartilhamento não se configura como uma instância autônoma no interior do modo de produção capitalista, embora assim se apresente na cotidianidade. Devemos por isso evitar enveredar por análises que possam unilateralizar sua importância no interior da totalidade social vigente. Termos genéricos e demasiado abstratos, como “sociedade do conhecimento”, “sociedade da informação”, “indústria 4.0” etc. devem ser evitados, salvo em momentos de sua análise crítica. Ainda mais quando nos encontramos especificamente na região Sul do globo, onde as determinações da dependência econômica se apoiam na *superexploração da força de trabalho*, principalmente em setores com baixa produtividade e desenvolvimento tecnoprodutivo face aos capitais de elevada composição orgânica presentes nas regiões das economias centrais, conforme mostram Amaral e Carcanholo¹⁹.

Segunda ilação – teleassalariamento e ciclo do capital industrial: por se encontrar no interior da totalidade social condizente com o modo de produção capitalista, em sua fase monopolista-financeira, a economia do compartilhamento e seu processo de teleassalariamento (no Brasil e no mundo) apresentam-se integrados ao *ciclo do capital industrial*. Não se trata, portanto, de olharmos apenas para os avanços do capital no interior do amplo e abstrato “setor terciário” (ao qual se tem associado ao famigerado conceito de *sharing economy*), tomando o termo *serviços* como uma categoria analítica de conteúdo próprio. Devemos antes olhar para a economia do compartilhamento como um conjunto de setores que atuam nas mais diversas atividades desse setor terciário, mas que não coincidem, necessariamente e apenas, com empresas

19 AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 87-102.

e negócios que ocorrem na esfera da circulação (trocas) ou, em alguns casos mais evidentes, no setor produtivo da indústria dos transportes e de mobilidade urbana. Sua atuação, como vimos, é mais ampla.

Terceira ilação – startups de prestação de serviços on-demand e mercado de capitais: devemos ter em mente a estreita relação existente entre o mercado de capitais (que comercializa títulos de propriedade e ações corporativas) e as empresas emergentes que atuam no setor da tecnologia digital a serviço do teleassalariamento. Há, aí, participação direta do capital bancário e do capital financeiro – sob a lógica do *capital fictício* – na formação do *capital fixo* dessas empresas. Por outro lado, os gastos conduzidos no interior do campo tecnodigital e informacional não dizem respeito apenas à produção de mercadorias e serviços “digitais”, de algum modo tidos como “imateriais”. Tais mercadorias “intangíveis” nada seriam sem as redes de cabeamento, o investimento em servidores e hardwares, a fabricação de chips e semicondutores, o uso de produtos derivados da indústria petroquímica etc.; enfim, sem a participação decisiva de outros setores-chave da grande indústria capitalista, ou seja, de outros ramos de produção capitalista em larga escala.

Por fim, podemos concluir nossa argumentação afirmando que a economia do compartilhamento desenvolve novos modelos de negócios baseados na conjunção entre a popularização e difusão das novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs) e o teleassalariamento de uma parcela cada vez mais expressiva da força de trabalho, tanto dentro quanto fora do Brasil, apresentando-se como uma das contratendências à queda da taxa média de lucro dos ditos “ramos tradicionais” do modo de produção capitalista, afetados, sobretudo, desde o estouro da crise deflagrada entre 2007 e 2008. Nesse sentido, podemos dizer que o grande capital transacional (centralizado, oligopolizado e financeirizado em sociedades anônimas) busca na economia do compartilhamento novas modalidades de investimento que se assentam em um duplo e acirrado processo laboral/especulativo de *inovação operacional* e *intensificação operante*, o qual resulta na compartimentação do trabalho vivo entre uma reduzida *força de trabalho operacional*, altamente qualificada, e uma cada vez mais ampla *força de trabalho operante*, subsumida ao progressivo processo de teleassalariamento promovido pelas respectivas plataformas/aplicativos digitais que acessam.

Ademais, com essa tendência tecnoprodutiva se intensificando nos próximos anos, podemos esperar que o rebaixamento das remunerações salariais atreladas a esse novo modelo de negócios seja ainda maior e, portanto, que a superexploração da força de trabalho nacional nas ditas atividades prestadoras de serviços *on-demand* seja uma realidade ainda mais rude para o nosso proletariado. Tudo isso, por sua vez, se torna mais fecundo no Brasil, cuja economia dependente de matriz cada vez mais agrário-exportadora fornece, dia após dia, um manancial de trabalhadores jogados para o lúgubre exército

industrial de reserva. É justamente em razão dessa perversa dinâmica, aliás, que defendemos a hipótese de que a economia do compartilhamento se apresenta como um complexo socioprodutivo mais amplo do que o dito fenômeno de uberização laboral em curso no mundo, sendo, ela mesma, o conjunto das relações socioprodutivas que abarcam as manifestações fenomênicas de precarização laboral, as quais envolvem, precisamente, a chamada “plataformização” no interior do modo de produção capitalista e, mais especificamente, no interior da economia dependente brasileira. Temos, assim, um progressivo “vale de silício tupiniquim”, que parece encontrar no brilho ofuscante do compartilhamento em rede o pretexto perfeito para a ocultação de seu histórico “vale de lágrimas”.

Referências bibliográficas

ABÍLIO, L. C. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18. n. 3, p. 1-11, 2019.

AFP. Chinesa Didi Chuxing compra a 99 Taxis. **Isto É Dinheiro**, 2018. Disponível em: <<https://istoe.com.br/chinesa-didi-chuxing-compra-a-99-taxis/>>. Acesso em: jun. 2020.

AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. Superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, C.; OSORIO, J.; LUCE, M. **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012. p. 87-102.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, R. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 11-22.

BARRUCHO, L. Ford: afinal, por que a montadora decidiu encerrar a produção de veículos no Brasil? **BBC Brasil News**, 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55640907>>. Acesso em: ago. 2021.

BRETTAS, T. O capitalismo dependente e a consolidação dos monopólios no Brasil. In: BRETTAS, T. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020. p. 93-154.

COUTINHO, R. L. **Subordinação algorítmica: há autonomia na uberização do trabalho?** São Paulo: Editora Dialética, 2021.

FRANCO, D. S. **Uberização do trabalho: A materialização do valor entre plataformas digitais, gestão algorítmica e trabalhadores nas redes do capital**.

Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, p. 266. 2020.

GALO, P. Galo de luta. Entrevistadora: Paula Rodrigues. **Ecoa UOL**, junho 2020. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/lider-dos-entregadores-antifascistas-paulo-galo-lima-quer-comida-e-melhores-condicoes-de-trabalho-para-o-grupo/>>. Acesso em: jun. 2021.

GUIMARÃES, S. GetNinjas tem expansão de 142% no número de profissionais cadastrados para serviços no 3º trimestre. **Valor Econômico**, 2021. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/10/13/get-ninjas-tem-expansao-de-142percent-no-numero-de-profissionais-cadastrados-para-servicos-no-3o-trimestre.ghtml>>. Acesso em: maio 2022.

ISTO É DINHEIRO. Pesquisa: 20% dos trabalhadores. **Isto É Dinheiro**, 2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/pesquisa-20-dos-trabalhadores-usam-apps-para-ter-renda/>>. Acesso em: maio 2021.

LABS. Gigante do delivery, iFood chega a um novo marco: 60 milhões de pedidos por mês. **Latin America Business Stories**, 2021. Disponível em: <<https://labsnews.com/pt-br/artigos/negocios/ifood-chega-a-um-novo-marco-60-milhoes-de-pedidos-por-mes/>>. Acesso em: maio 2022.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: MARINI, R. M.; TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.

MARX, K. **O rendimento e suas fontes: a economia vulgar**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **O capital: crítica da economia política : livros I, II e III**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PARRA, A. No limiar do teleassalariamento: Prolegômenos sobre a algoritmização do agenciamento laboral on-demand na crítica da economia política. **RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, Campinas, SP, v. 4, n. 00, p. 1-45, 2022. DOI: 10.20396/rbest.v4i00.17007. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/17007>. Acesso em: 3 jan. 2023.

REUTERS. Amazon rolls out bigger UPS-, FedEx-style delivery trucks. **Fox Business**, 2020. Disponível em: <<https://www.foxbusiness.com/technology/amazon-bigger-delivery-trucks>>. Acesso em: jul. 2020.

SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

STARTUPI. GetNinjas firma parceria com Extra e Pão de Açúcar para aprimorar a experiência dos clientes. **Startupi**, 2019. Disponível em: <<https://startupi.com.br/2019/05/getninjas-firma-parceria-com-extra-e-pao-de-acucar-para-aprimorar-a-experiencia-dos-clientes/>>. Acesso em: jun. 2020.

TOOZE, A. **Portas fechadas:** como a Covid abalou a economia mundial. São Paulo: Editora Todavia, 2021.

UOL. 99 comemora 1 bilhão de viagens com provocação à Uber. **Uol - Mídia e Marketing**, 2020. Disponível em: <[https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/01/27/99-comemora-1-bilhao-de-viagens-com-provocacao-a-uber.htm#:~:text=A%2099%20lan%C3%A7a%20hoje%20\(27,realizadas%20pelo%20aplicativo%20de%20mobilidade.>](https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/01/27/99-comemora-1-bilhao-de-viagens-com-provocacao-a-uber.htm#:~:text=A%2099%20lan%C3%A7a%20hoje%20(27,realizadas%20pelo%20aplicativo%20de%20mobilidade.>)>. Acesso em: jun. 2022.

VALENTI, G. GetNinjas garante IPO de R\$ 550 mi na pior semana de techs. **Exame**, 2021. Disponível em: <<https://exame.com/exame-in/getninjas-garante-ipo-de-r-550-mi-na-pior-semana-de-techs/>>. Acesso em: maio 2021.

VELLOSO, F. São Paulo vai ser a sede do Campus Google: uma incubadora de startups. **Tecmundo**, 2014. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/google/59363-paulo-sede-campus-google-incubadora-startups.htm>>. Acesso em: jun. 2020.

VENTURA, F. iFood dobra taxas de entrega para alguns restaurantes. **Tecnoblog**, 2020. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/339719/ifood-dobra-taxas-de-entrega-para-alguns-restaurantes/>>. Acesso em: jul. 2021.